

**Ata da 67ª Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Belo Horizonte**

Aos oito dias de outubro de 2003, às 14h30min, no auditório do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH, situado à Rua Eurita, 587 – Bairro Santa Tereza, iniciou a 67ª Plenária do CMAS/BH. A técnica Ana Paula Ferreira leu a ata da 66ª Plenária, que após correção do nome Ministério da Assistência e Previdência Social, para Ministério da Assistência, foi aprovada. Simone Aparecida Albuquerque abriu espaço aos informes. A conselheira Maria Ilma Ricardo informou que está acompanhando o Fórum da Criança e Adolescente na região Noroeste, que vem atuando na reativação da Escola Princesa Izabel e acompanhando o Grupo Sumaré cuja avaliação feita é muito boa. A conselheira colocou ainda que o Fórum tentou acompanhar o Grupo da Vila Sr. dos Passos, mas não encontrou quem fornecesse informações. A conselheira Edna Lúcia informou sobre abertura do processo seletivo da faculdade de Filosofia da Companhia de Jesus com isenção da taxa de inscrição para o público da assistência, até o dia 10 de outubro. A conselheira Mailka Ladeira agradeceu a presença dos conselheiros na posse da nova diretoria do CALACAS e informou que a festa promovida pela entidade para comemorar o dia do idoso foi um sucesso. A conselheira e secretária geral Lúcia Diniz apresentou o folder do 2º Festival Lixo e Cidadania a ser realizado de 27/10 à 01/11/03, na Casa do Conde de Santa Marinha. Informou também que foi distribuído aos conselheiros da sociedade civil a programação, local e horário do curso de capacitação. O conselheiro Celso Aleixo referendando a fala da Sra. Maria Ilma informou que o Núcleo de Jovens Escola de Vida da Vila Sr. dos Passos não está funcionando, pelo menos nos últimos 30 dias. O conselheiro Robson Bittencourt entregou à mesa diretora ofício do Conselho Municipal do Idoso com propostas de ampliação de cobertura e reajuste do valor de per capita repassado pelos convênios. Simone Aparecida Albuquerque lembrou que o orçamento foi aprovado com recomendação para a comissão específica que discute esse assunto, formar proposta a ser apresentada até 2004, por isso, levará o ofício à comissão para que seja analisada a proposta. O conselheiro Hélio Emiliano informou sobre as Audiências Públicas a serem realizadas na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais nos dias 16 e 30 de outubro, com objetivo de apresentar a metodologia e conteúdo do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI e do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG. A conselheira Ivone Sofia informou sobre o início do processo de escolha de conselheiros da sociedade civil do CMDCA. Finalizados os informes, Lúcia Diniz iniciou o 1º ponto de pauta referente à renovação de inscrição de entidade de educação. O primeiro foi o Colégio Salesiano de BH, que apresenta como justificativa o curso noturno – EJA para 276 alunos. O total em gratuidade atende ao que determina a resolução, do CMAS n.º 020 de 30/10/00. Colocada em votação, a proposta de renovação foi aprovada. O segundo foi o Instituto Sagrada Família – Unidade Caiçaras, que justifica sua gratuidade através de convênios com as creches: “Clara e Francisco de Assis – Comissão Fé e Esperança – Vila Pinho”; Creche Comunidade Infantil Príncipe da Paz” e Instituto Missionário de Maria. Parceria com a PBH/SMAS no Programa Agente Jovem; Bolsa de estudo; Folha de pagamento de educadoras da APAE/BH; Projeto Pré-Vestibular. O total dos 20% a ser aplicado em gratuidade é R\$779.095,50 o total em gratuidade aplicado em BH é R\$466.362,18. Colocada em votação foi aprovada a renovação com a recomendação de que seja apresentado relatório social dos estudantes bolsistas e relatório de atividades, descrevendo a aplicação financeira executada, incluindo cópia e planilha de custo do EJA. O 2º ponto de pauta refere-se à discussão da proposta de resolução que dispõe sobre concessão ou renovação do Certificado de Inscrição de Entidades na área de Educação no CMAS. Simone Albuquerque fez um breve histórico sobre as discussões e ações do CMAS desde 2000, quando o mesmo recebeu a incumbência de inscrever entidades de educação. Em seguida leu a proposta de resolução. Aberto espaço foram feitos destaques no Art. 1º - incisos II, IV, VI; Art. 2º - incisos I, II, VI, VII, IX, XI, XVI; e Art. 3º, ficando resolvido que a resolução será votada posteriormente, após avaliação jurídica de pontos divergentes (Art. 1º - II) e esclarecimentos (Art. 1º IV, Art. 2º I) os demais pontos levantados, foram consenso, havendo modificação; Art. 1º VI – retirar as palavras – “Criação de Art. 2º I, VII, IX adequar aos critérios de obtenção de bolsa, de acordo com a Resolução 020/00 do CMAS/BH, Art. 2º XVI – exclusão do mesmo. Art. 3º - nova redação: “Os projetos, programas, serviços ou benefícios usados na justificativa de gratuidade dever-se-ão pautar no Plano Municipal de Assistência Social e nas deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social. Art. 3º - exclusão dos incisos de I a XI e transformação dos incisos XX, XXI, XXII e XXIII em artigos. O terceiro ponto de pauta refere-se à participação do CMAS no Fórum Social Brasileiro. O conselheiro e 1º secretário José Dantas informou sobre a organização do FSB através do Conselho da Cidade, sendo os Conselhos Municipais inscritos como entidade participante, e seus respectivos conselheiros responsáveis pelas suas inscrições. Informou também que no dia 14/10/03 haverá no salão nobre da Prefeitura reunião para discutir a participação dos conselhos no FSB. Nada mais havendo a tratar, eu, José Emater Dantas de Araújo, 1º Secretário da Diretoria do CMAS/BH, lavro e assino a presente ata, Belo Horizonte, 08 de outubro de 2003.